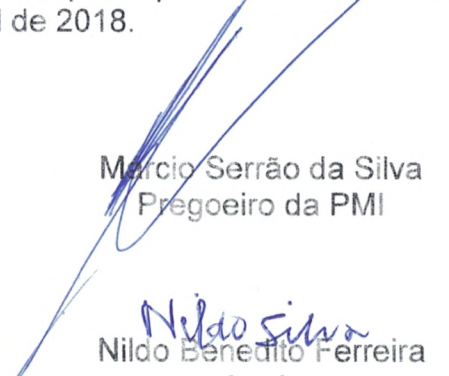


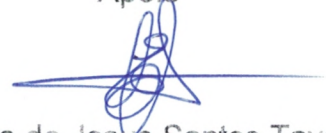


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março ano de 2018, às 14:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, localizado no Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, na Sala da CPL, localizada no Complexo Administrativo: Agenor da Costa Quaresma, Avenida Sesquicentenário, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por item**, tipo Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS**, na escolha da melhor proposta de preço por item, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no termo de referencia do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais tiverem necessidades de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas de acordo com a Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 031, de 16 Novembro de 2015 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP), Decreto nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015 em seu Art. 10 inciso II e demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** e Equipe de Apoio, **Nildo Benedito Ferreira da Silva** e **Edivaldo de Jesus Santos Tavares**, designados pela Portaria 737/2017/GAB/PMI, de 18 de Dezembro de 2017, desta Prefeitura Municipal. Aberta a sessão, deu-se uma tolerância de 20 (vinte) minutos e verificou-se o não comparecimento de empresas interessadas no objeto deste edital o Sr. Pregoeiro tornou o referido certame **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 30 de Abril de 2018.


Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro da PMI


Nildo Benedito Ferreira
Apoio


Edivaldo de Jesus Santos Tavares
Apoio